MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 354/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.942945/2026-18

2. Descrição da necessidade

Reposição de materiais de prevenção a incêndios

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e componentes de reposição destinados ao Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), necessários à substituição de dispositivos danificados e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do sistema de segurança contra incêndio da edificação.

A necessidade decorre da importância de manter o sistema em plenas condições operacionais, possibilitando a detecção de situações de incêndio e o acionamento dos alertas correspondentes, de modo a contribuir para a proteção da vida e da integridade física do público, dos servidores, dos trabalhadores e dos artistas, bem como para a preservação do patrimônio público. Considerando a realização regular de atividades culturais e eventos com presença de público no Cine-Theatro Central, o funcionamento adequado dos dispositivos de segurança é fundamental para a continuidade das atividades em condições seguras.

A aquisição apresenta, ainda, caráter prioritário em razão da necessidade de concluir as intervenções necessárias ao sistema de prevenção e combate a incêndio em tempo hábil para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027. Para tanto, é necessário que os equipamentos sejam adquiridos e que as providências técnicas pertinentes à sua instalação, integração e verificação de funcionamento sejam concluídas antes do vencimento do documento, de modo a permitir a realização das avaliações e dos procedimentos exigidos para sua renovação.

Dessa forma, pretende-se substituir os componentes danificados, restabelecer a funcionalidade do sistema existente e assegurar a compatibilidade dos novos dispositivos com a infraestrutura instalada. A contratação busca, assim, contribuir para a manutenção das condições de segurança da edificação, para a proteção das pessoas e do patrimônio sob responsabilidade da UFJF e para o cumprimento do cronograma necessário à renovação do AVCB em abril de 2027.

A pesquisa de preços restringiu-se apenas a equipamentos da marca Global Sonic pela necessidade de garantir a compatibilidade técnica dos equipamentos a serem adquiridos com o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) já instalado no Cine-Theatro Central. O sistema utiliza protocolos de comunicação, radiofrequência, endereçamento e configurações específicas, de modo que a utilização de dispositivos de outros fabricantes poderá comprometer a integração e o funcionamento adequado dos componentes com a central existente. Assim, a especificação da marca Global Sonic decorre de uma necessidade técnica relacionada à continuidade operacional e à segurança do sistema, e não de mera preferência administrativa, devendo essa condição estar devidamente respaldada por documentação técnica comprobatória no processo.

Por fim, os itens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Embora os equipamentos devam atender aos requisitos de compatibilidade com o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio existente no Cine-Theatro Central, suas características e condições de fornecimento podem ser descritas de forma objetiva, permitindo a avaliação das propostas com base em critérios previamente estabelecidos. Dessa forma, justifica-se o enquadramento dos itens como bens comuns para fins da presente contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Infraestrutura	Márcio de Oliveira Resende Souza
Cine-Theatro Central	Luiz Claudio Ribeiro
Cine-Theatro Central	Daniella Lisieux de Oliveira Navarro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos e componentes de reposição destinados ao Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), observando as especificações técnicas listadas abaixo. Os itens deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de funcionamento e atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança aplicáveis, assegurando compatibilidade técnica e operacional com o sistema existente, inclusive quanto aos protocolos de comunicação, radiofrequência, endereçamento, configuração e integração com a central e os demais dispositivos instalados. Considerando as características específicas da infraestrutura existente, os equipamentos deverão atender aos requisitos técnicos da marca Global Sonic. A contratada deverá fornecer os produtos acompanhados da documentação técnica pertinente, orientações de instalação e operação, quando aplicáveis, e garantia contra defeitos de fabricação, responsabilizando-se pela substituição dos itens que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas. Os equipamentos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido, em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de modo a permitir a realização tempestiva dos procedimentos de instalação, configuração e testes necessários à recuperação do sistema, considerando a previsão de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em abril de 2027.

DESCRIÇÃO	CATMAT ID Siga	QUANT	UN. MEDIDA
Detector de Fumaça Wireless - Ref.GS 4000 BNU Tecnologia	625191 129034 Consumo	35	Pç
Acionador Manual Wireless - IP40. Ref.GS 3000 BNU Tecnologia	220090 129033 Consumo	6	Pç
Detector térmico Wireless - Ref.GS 4001 BNU Tecnologia	220090 129035 Consumo	22	Pç
Módulo Wireless para Detector de Fumaça Linear - Ref. GS 7001	625191 129036 Permanente	6	Pç

Quanto aos critérios de sustentabilidade, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as normas ambientais pertinentes, com prioridade para embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, redução de materiais descartáveis e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos componentes eventualmente substituídos, em conformidade com a legislação vigente. A contratada deverá evitar o desperdício de materiais e adotar práticas que reduzam os impactos ambientais associados ao fornecimento, sem comprometer a qualidade, a segurança e a compatibilidade dos

equipamentos. A seleção da proposta mais vantajosa deverá considerar o atendimento integral aos requisitos técnicos, a qualidade dos produtos, as condições de garantia, o prazo de entrega e o preço, observadas as exigências legais aplicáveis à contratação pública.

5. Levantamento de Mercado

Para identificar alternativas capazes de atender à necessidade de reposição dos componentes do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi realizada pesquisa junto a fornecedores do segmento de prevenção e combate a incêndio, incluindo consultas às empresas Walmonof, Global America, Megathor, Tudo Incêndio e Securion Brasil, além da obtenção de propostas comerciais de fornecedores especializados.

O levantamento considerou a possibilidade de aquisição de componentes de diferentes fabricantes, bem como a necessidade de manutenção da compatibilidade com o sistema instalado no Cine-Theatro Central em 2019. Em razão das características técnicas da infraestrutura existente, especialmente dos protocolos de comunicação, da radiofrequência, do endereçamento e da configuração dos dispositivos, a utilização de equipamentos incompatíveis poderia comprometer a integração e o funcionamento do sistema. Assim, a alternativa identificada como tecnicamente adequada consiste na aquisição de componentes compatíveis com a tecnologia Global Sonic já instalada, desde que essa necessidade seja devidamente respaldada por documentação técnica no processo administrativo.

A pesquisa de preços resultou em três propostas comerciais com valores individualizados para os itens pretendidos, apresentadas pelas empresas BNU Tecnologia em Instalações Elétricas e Segurança Ltda. (Global Sonic), Basan Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. e Soluteste Serviços e Comércio de Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda. As consultas realizadas demonstram que houve prospecção de mercado, embora a existência de propostas comerciais não signifique, por si só, que todos os equipamentos ofertados sejam tecnicamente compatíveis com o sistema existente.

Diante da especificidade dos componentes necessários, a análise das alternativas deve priorizar a compatibilidade técnica, a segurança operacional e a possibilidade de restabelecimento integral do sistema, sem afastar indevidamente a competitividade. A eventual restrição de marca deverá estar fundamentada em justificativa técnica objetiva e documentação comprobatória, demonstrando que os requisitos são indispensáveis à solução da necessidade administrativa. A escolha deverá considerar, ainda, a viabilidade econômica do fornecimento e o prazo necessário para instalação e testes dos equipamentos, tendo em vista a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de componentes para reposição dos equipamentos danificados do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central, contemplando detectores de fumaça wireless, modelo GS4000; acionadores manuais wireless, modelo GS3000; detectores térmicos wireless, modelo GS4001; e módulos wireless para detector linear de fumaça, modelo GS7001, todos da Global Sonic. da fabricante: BNU Tecnologia em Instalações Elétricas e Segurança Ltda. A indicação da marca e dos modelos justifica-se pela necessidade de assegurar a compatibilidade técnica dos novos equipamentos com o sistema já instalado, especialmente quanto aos protocolos de comunicação, radiofrequência, endereçamento, programação e integração com a central existente. Essa indicação fundamenta-se no art. 41, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a indicação de marca ou modelo quando necessária à manutenção da compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, desde que formalmente justificada.

Do ponto de vista técnico, a solução deverá assegurar a compatibilidade dos equipamentos adquiridos com o sistema existente, considerando os protocolos de comunicação, a radiofrequência, o endereçamento, a programação e a integração com a central de alarme. A utilização de componentes compatíveis é necessária para garantir a comunicação entre os dispositivos e o funcionamento integrado do sistema de segurança contra incêndio. A instalação, a configuração e os testes de funcionamento dos equipamentos serão realizados pelos profissionais da empresa Tekno Engenharia, prestadora de serviços terceirizados à Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra) da UFJF, responsável pelo suporte técnico pertinente no âmbito de sua atuação. Dessa forma, não se prevê a contratação de serviços de instalação junto ao fornecedor dos equipamentos, restringindo-se o objeto ao fornecimento dos componentes especificados.

Do ponto de vista econômico, a aquisição dos componentes de reposição representa uma alternativa direcionada à recuperação do sistema já instalado, evitando a necessidade de substituição integral da infraestrutura existente, desde que mantida a viabilidade técnica de sua recuperação. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa junto a fornecedores do segmento, considerando os valores unitários dos equipamentos e os custos de transporte identificados nas propostas comerciais. A solução busca atender à necessidade administrativa com economicidade, considerando a compatibilidade técnica dos produtos, os preços praticados no mercado e as condições de fornecimento.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições, acompanhados da documentação técnica pertinente e de garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos cobertos pela garantia deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. A assistência técnica relacionada aos equipamentos deverá observar as condições de garantia e o suporte disponibilizado pelo fornecedor ou fabricante, quando necessário.

A execução da solução deverá considerar prazo de entrega compatível com as atividades posteriores de instalação, configuração, integração e testes, tendo em vista a necessidade de concluir as providências relacionadas ao sistema de detecção e alarme de incêndio antes da renovação do Auto de

Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027. Assim, a aquisição pretende restabelecer a operacionalidade do sistema, contribuir para a segurança dos usuários e do patrimônio público e possibilitar a continuidade das atividades culturais desenvolvidas no Cine-Theatro Central em condições adequadas de segurança.

A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, na forma de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, considerando o valor estimado da aquisição e seu enquadramento no limite legal aplicável. O procedimento observará as disposições normativas pertinentes às contratações diretas por dispensa de licitação, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em avaliação técnica realizada por profissional especializado da empresa Tekno Sistemas de Engenharia, responsável pelos serviços de manutenção no âmbito do Contrato nº 43/2026 da UFJF. Conforme registrado na documentação de atendimento aos apontamentos da COSUP, foram realizados testes elétricos no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central, cujos resultados permitiram identificar os dispositivos danificados e determinar a quantidade de componentes necessária para a substituição.

A estimativa contempla 69 unidades, distribuídas em quatro itens: 35 detectores automáticos de fumaça wireless, referência GS 4000; 6 acionadores manuais wireless, referência GS 3000; 22 detectores automáticos térmicos wireless, referência GS 4001; e 6 módulos wireless para detectores lineares de fumaça, referência GS 7001. Os quantitativos correspondem à necessidade de reposição identificada na avaliação técnica, considerando que os componentes atualmente instalados apresentam danos que comprometem seu funcionamento e cuja substituição se faz necessária para o restabelecimento das condições operacionais do sistema.

A memória de cálculo fundamenta-se, portanto, no levantamento individualizado dos dispositivos que necessitam de substituição, realizado por profissional especializado, e nas especificações e quantidades consolidadas no Termo de Referência. A instalação dos novos componentes será executada pelos profissionais especializados da Tekno Sistemas de Engenharia, no âmbito do Contrato nº 43/2026, não sendo necessária a contratação de serviços de instalação junto ao fornecedor dos equipamentos. Após a remoção dos componentes danificados, será providenciada a respectiva baixa patrimonial, uma vez que foram considerados irrecuperáveis e inservíveis.

A aquisição deverá ser realizada em quantitativos compatíveis com a necessidade efetivamente identificada, evitando compras excedentes e gastos desnecessários. A substituição dos dispositivos é prioritária para restabelecer o funcionamento do sistema e permitir a conclusão das providências necessárias à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027. Dessa forma, os quantitativos propostos encontram-se vinculados a uma necessidade concreta de manutenção corretiva, devidamente identificada por avaliação técnica, e não à formação de estoque ou à previsão genérica de consumo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 54.582,79

O valor estimado da contratação é de R$ 54.582,79 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), calculado com base na média aritmética dos preços unitários obtidos na pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores: BNU Tecnologia em Instalações Elétricas e Segurança Ltda. (Global Sonic), Basan Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. e Soluteste Serviços e Comércio de Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda.

A estimativa contempla o fornecimento de 69 equipamentos e componentes de reposição para o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central, distribuídos em quatro itens, conforme os quantitativos e os preços unitários referenciais apresentados a seguir:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Preço unitário de referência	Valor total
1	Detector de fumaça wireless GS4000	35	R$ 606,3733	R$ 21.223,07
2	Acionador manual wireless GS3000	6	R$ 1.101,6917	R$ 6.610,15
3	Detector térmico wireless GS4001	22	R$ 625,3933	R$ 13.758,65
4	Módulo wireless GS7001	6	R$ 2.165,1533	R$ 12.990,92

Valor total estimado	69	R$ 54.582,79

A memória de cálculo foi elaborada a partir dos preços unitários constantes das três propostas comerciais, considerando, no caso da Basan Engenharia, a inclusão do custo de frete de R$ 1.500,00, distribuído entre os 69 equipamentos, com os ajustes de arredondamento necessários para corresponder ao valor global informado pelo fornecedor. Os preços médios foram utilizados sem arredondamento intermediário para duas casas decimais, conforme demonstrado na planilha de memória de cálculo que integra o processo administrativo.

A estimativa encontra-se documentada na Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Preços e nos respectivos orçamentos e planilha de cálculo anexados ao processo. O valor estimado servirá como referência para a avaliação da vantajosidade da contratação, observadas as especificações técnicas, a compatibilidade dos equipamentos com o sistema existente e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será estruturada em quatro itens distintos, correspondentes aos diferentes tipos de equipamentos e componentes necessários à reposição do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central: detectores de fumaça wireless GS4000, acionadores manuais wireless GS3000, detectores térmicos wireless GS4001 e módulos wireless GS7001.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os componentes possuem especificações e quantitativos próprios, permitindo a apresentação de propostas individualizadas e favorecendo a competitividade. A adjudicação por item poderá ampliar a participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada componente, sem prejuízo da compatibilidade técnica exigida com o sistema existente.

A execução deverá observar as especificações técnicas e os requisitos de compatibilidade descritos neste ETP, de modo a assegurar a integração dos equipamentos à infraestrutura instalada. Assim, considera-se adequado o parcelamento do objeto por item, desde que preservadas as condições de compatibilidade, a vantajosidade econômica e o prazo necessário para o restabelecimento do sistema, tendo em vista a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com o Contrato nº 43/2026, firmado pela UFJF com a empresa Tekno Sistemas de Engenharia, responsável pela prestação de serviços de manutenção no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra). Os profissionais especializados dessa empresa serão responsáveis pela instalação, configuração e realização dos testes de funcionamento dos equipamentos adquiridos, de modo a assegurar sua integração ao Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) existente no Cine-Theatro Central.

Dessa forma, não se prevê a necessidade de contratação adicional de serviços de instalação para a execução do objeto, uma vez que essas atividades serão realizadas no âmbito do contrato vigente, observadas as atribuições e condições contratuais aplicáveis. A aquisição dos componentes de reposição, entretanto, é necessária para viabilizar a manutenção corretiva do sistema e permitir a conclusão das providências necessárias à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), uma vez que visa à manutenção das condições de segurança e funcionamento do Cine-Theatro Central, equipamento cultural vinculado à Universidade e destinado à realização de atividades artísticas, culturais, educativas e de extensão. A aquisição dos equipamentos e componentes de reposição para o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio contribui para a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas no espaço.

Além disso, a contratação está alinhada às metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF, especialmente no que se refere à modernização do ensino prático e ao fortalecimento das ações de extensão, ao contribuir para a manutenção de uma infraestrutura adequada e segura para a realização de atividades acadêmicas, culturais e extensionistas. A recuperação do sistema de segurança é fundamental para assegurar condições apropriadas de utilização do espaço pela comunidade universitária e pela sociedade.

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA),s. sob DFD 1141/2026 e apresenta alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UFJF, especialmente no que se refere ao uso racional dos recursos públicos, à economicidade e à redução dos impactos ambientais. A substituição pontual dos componentes danificados do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, em vez da substituição integral da estrutura existente, permite prolongar a vida útil dos equipamentos já instalados e evitar o descarte prematuro de materiais em condições de utilização. Além disso, o aproveitamento da infraestrutura e dos serviços de manutenção já contratados favorece a eficiência na aplicação dos recursos institucionais. Os componentes substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis ao descarte de resíduos eletroeletrônicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) do Cine-Theatro Central, ampliando a segurança do público, dos servidores, dos trabalhadores e do patrimônio público. Espera-se, ainda, contribuir para o cumprimento das exigências de segurança contra incêndio e para os procedimentos de renovação do AVCB, previsto para abril de 2027. Como ganhos de economicidade e eficiência, a substituição dos componentes danificados permitirá aproveitar a infraestrutura existente, evitando, caso seja tecnicamente viável, a substituição integral do sistema e favorecendo o uso racional dos recursos públicos. A realização da instalação, configuração e dos testes pela empresa já contratada pela UFJF para os serviços de manutenção também possibilitará o aproveitamento dos recursos humanos e contratuais disponíveis, enquanto a destinação ambientalmente adequada dos componentes substituídos contribuirá para a redução dos impactos ambientais.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, a Administração deverá concluir a instrução processual, verificar a adequação das especificações técnicas, dos quantitativos e dos valores estimados, bem como a disponibilidade orçamentária e a documentação que fundamenta a necessidade de compatibilidade dos equipamentos com o sistema existente. Após a contratação, deverá acompanhar o recebimento e a conformidade dos materiais, cuja instalação, configuração e testes serão realizados pelos profissionais da empresa Tekno Sistemas de Engenharia, no âmbito do Contrato nº 43/2026 da UFJF. Deverão, ainda, ser definidos os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e providenciada, quando aplicável, a baixa patrimonial dos componentes danificados e considerados inservíveis. Essas medidas deverão ser planejadas para viabilizar a conclusão dos procedimentos necessários à renovação do AVCB, prevista para abril de 2027.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes das embalagens dos equipamentos adquiridos e do descarte dos componentes danificados do sistema de detecção e alarme de incêndio. Para mitigar esses impactos, deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de embalagens recicláveis ou com menor volume de resíduos, bem como a destinação ambientalmente adequada dos materiais de embalagem. Os componentes substituídos deverão ser avaliados e, após a devida baixa patrimonial, encaminhados para descarte ou reciclagem por meios apropriados, observadas as normas ambientais aplicáveis, de modo a evitar a contaminação do meio ambiente e o descarte inadequado de resíduos eletrônicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, considerando a necessidade de substituir os componentes danificados do sistema de detecção e alarme de incêndio do Cine-Theatro Central, preservando a compatibilidade com a infraestrutura existente e evitando, se tecnicamente possível, a substituição integral do sistema. A aquisição dos equipamentos, dimensionada com base na avaliação técnica realizada, permitirá restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema, contribuindo para a segurança dos usuários, servidores, trabalhadores e do patrimônio público, bem como para os procedimentos necessários à renovação do AVCB, prevista para abril de 2027. A instalação, configuração e realização dos testes serão executadas pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, no âmbito do Contrato nº 43/2026 da UFJF, favorecendo o aproveitamento dos recursos já contratados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA

Autoridade competente

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 14:15:17.

DANIELLA LISIEUX DE OLIVEIRA NAVARRO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 14:43:27.